



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO Nº 36, DE 4/12/2025**

#### **CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A ESTUDAR E ANALISAR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito desta Casa de Leis, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar e analisar as operações de crédito, empréstimos e financiamentos contraídos pelo Poder Executivo municipal.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) membros indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 3º** A Comissão Especial terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de dezembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**  
Diretor Geral

Proc. CM nº 9265/2025  
PR nº 57/2025  
*RLOS/IGS.*

CM-09



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380032003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.